



Agència Catalana
de Cooperació
al Desenvolupament

Via Laietana, 14, 4a
08003 Barcelona
Tel. 93 554 54 00
Fax 93 554 78 05



Sustainable, Inclusive
and Resilient Inhambane
Province-SIRI Project



R/N: D21475/G00034 N-Negociat 1/2024

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS RECEBIDAS PARA O LOTE 1 DO
CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DO DESENHO DOS
PROJECTOS EXECUTIVOS DAS OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO
ÂMBITO DOS PROJECTOS-PILOTO FINANCIADOS PELO PROJECTO "SUSTAINABLE,
INCLUSIVE AND RESILIENT INHAMBANE PROVINCE – SIRI PROJECT",
(NUMBER — CSO/LA 2020/420-680 – SIRI PROJECT)**

Em 22 de março de 2024, o Diretor da Agência Catalã de Cooperação para o Desenvolvimento aprovou o expediente D21475/G00034 N-Negociado 1/2024, para a contratação de uma empresa para a realização dos serviços de supervisão do desenho dos projectos executivos de obras e de fiscalização de obras públicas no âmbito dos projectos-piloto financiados pelo projecto "Sustainable, Inclusive and Resilient Inhambane Province - SIRI Project", por procedimento negociado sem publicidade, com a duração de 15 de abril ou a partir da data de formalização, se esta for posterior, e até 15 de julho de 2025 (total de 15 meses), para um orçamento máximo de 85.082,45 € (oitenta e cinco mil oitenta e dois euros e quarenta e cinco centimos), sem impostos, distribuídos em 3 lotes para efeitos logísticos e de garantia do serviço.

Em 22 de março de 2024, o Diretor da Agência Catalã de Cooperação para o Desenvolvimento seleccionou as empresas para realizar a negociação de cada um dos lotes do contrato para a prestação do serviço de supervisão do desenho dos projectos piloto financiados pelo projecto "Sustainable, Inclusive and Resilient Inhambane province - SIRI Project", que se regerá pela Tabela de Características aprovada para este contrato.

As empresas seleccionadas para o Lote 1 "Serviço de supervisão do desenho dos projectos executivos de obras e fiscalização de obras públicas na zona sul da província de Inhambane" foram as seguintes:

- o HMR Consultores, Lda.
- o Kwezi, Engenharias e Serviços, S.A.
- o Nikotcholaka_Engenharia & Construção, E.I.
- o Pacto Arquitectos, Lda.
- o Vino Associados, Lda.
- o Vocação técnica, Lda.

Até 8 de abril de 2024, data-limite para a apresentação de propostas, as seguintes empresas apresentaram as suas propostas:

- o HMR Consultores, Lda.
- o Kwezi, Engenharias e Serviços, S.A.
- o Nikotcholaka_Engenharia & Construção, E.I.
- o Vino Associados, Lda.

Em 15 de abril de 2023, a documentação geral dos proponentes foi qualificada, tendo sido sol-licitada às seguintes empresas a correção dos defeitos ou omissões detectados conforme à Tabela de Características aprovada para este contrato:

- o HMR Consultores, Lda.
- o Kwezi, Engenharias e Serviços, S.A.
- o Vino Associados, Lda.

No entanto, na mesma data, o diretor da ACCD assinou a Resolução de exclusão pela qual a empresa Nikotcholaka Engenharia & Construção, E.I. foi excluída deste processo de contratação por ter apresentado uma proposta financeira que excedeu o orçamento base de licitação para o Lote 3, de



Generalitat
de Catalunya



Doc.original signat per:
Aloma Garcia Grau 14/05/2024

Document electrònic garantit amb signatura electrònica. Podeu verificar la seva integritat al
web csv.gencat.cat fins al 28/05/2027

Original electrònic / Còpia electrònica autèntica

CODI SEGUR DE VERIFICACIÓ



0FXGPDSR4AF52CTWRQCK0BCSRB8OS8XA

Data creació còpia:
28/05/2024 12:58:54

Pàgina 1 de 5



Agència Catalana de Cooperació al Desenvolupament

Via Laietana, 14, 4a
08003 Barcelona
Tel. 93 554 54 00
Fax 93 554 78 05



Sustainable, Inclusive and Resilient Inhambane Province-SIRI Project



R/N: D21475/G00034 N-Negotiat 1/2024

acordo com a secção B.3 da Tabela de Características deste processo de contratação, tendo a empresa sido notificada em conformidade.

Em 19 de abril, todos os proponentes forneceram a documentação exigida, devidamente alterada e assinada, em conformidade com a Tabela de Características aprovado para este contrato.

Em seguida, após a revisão da documentação administrativa, foi efectuada a avaliação inicial das propostas através de critérios de avaliação baseados num juízo de valor. As pontuações obtidas nesta primeira avaliação constam do Relatório de Avaliação Inicial do Coordenador do Projeto SIRI, datado de 22 de abril de 2024.

Assim, em 23 de abril de 2024, o diretor da ACCD assinou a resolução de abertura de negociações através da qual, em conformidade com a secção "I.3 Aspectos a negociar e forma de negociação" e a disposição 4 das "Cláusulas especiais de concurso, adjudicação e formalização do contrato" da Tabela de Características do presente contrato, todos os proponentes são convidados a melhorar as suas propostas relativas aos critérios de adjudicação avaliados através de um juízo de valor.

Até 28 de abril de 2024, data limite para a apresentação de propostas melhoradas, os proponentes HMR Consultoras, Lda., Kwezi, Engenharias e Serviços, S.A e Vino Associados, Lda. apresentaram as suas propostas melhoradas,

Em 3 de maio de 2024, o Coordenador do Projeto SIRI emitiu um relatório sobre a avaliação dos critérios sujeitos a um juízo de valor após a fase de negociação das propostas apresentadas para o Lote 3 do presente concurso.

Na mesma data, de acordo com o indicado na secção "I.3 Aspectos a negociar e forma de negociação" do Quadro de Características do presente contrato, os proponentes 1, 2 e 3 são convidados a melhorar, se assim o considerarem, a sua proposta que pode ser avaliada através de critérios objectivos.

Até 8 de maio de 2024, data limite para a apresentação de propostas melhoradas, o Proponente 1 - HMR Consultoras, Lda. e o Proponente 3 - Vino Associados, Lda. apresentam uma proposta económica melhorada, enquanto o Proponente 2 - Kwezi, Engenharias e Serviços, S.A.. declara a sua vontade de manter a sua proposta económica inicial.

As propostas económicas são então avaliadas com base em critérios objectivos, como se segue:

I.2 Critérios de adjudicação avaliáveis por critérios objectivos:

Este critério pode receber uma pontuação máxima de 51 pontos:

- **Proposta económica (até 51 punts):**

As empresas candidatas terão de apresentar uma proposta para o preço contratual estabelecido na secção B.3 e em conformidade com o modelo constante do **Anexo 4** do presente programa.

Será atribuído um máximo de **51 pontos** à proposta económica que ofereça o preço mais baixo e que seja coerente com as tarefas e os recursos logísticos, materiais e humanos.

As restantes propostas económicas serão pontuadas proporcionalmente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P_v = \left[1 - \left(\frac{O_v - Om}{IL} \right) \times \left(\frac{1}{VP} \right) \right] \times P$$



Generalitat de Catalunya



Doc.original signat per:
Aloma Garcia Grau 14/05/2024

Document electrònic garantit amb signatura electrònica. Podeu verificar la seva integritat al web csv.gencat.cat fins al 28/05/2027

Original electrònic / Còpia electrònica autèntica

CODI SEGUR DE VERIFICACIÓ



0FXGPDSR4AF52CTWRQCK0BCSRB8OS8XA

Data creació còpia:
28/05/2024 12:58:54

Pàgina 2 de 5



Agència Catalana de Cooperació al Desenvolupament

Via Laletana, 14, 4a
08003 Barcelona
Tel. 93 554 54 00
Fax 93 554 78 05



Sustainable, Inclusive and Resilient Inhabitant Province-SIRI Project



R/N: D21475/G00034 N-Negociat 1/2024

Em que P_v é a pontuação obtida pela empresa a avaliar, O_v é o valor da proposta da empresa a avaliar, O_m é o valor da melhor proposta (proposta mais baixa), IL é o valor do orçamento ou da proposta, VP é o valor do ponderador (o valor do ponderador associado à ponderação específica assumirá o valor 1) e P é a pontuação do critério económico (51 pontos).

P_v = Puntuació de l'oferta a Valorar
 P = Punts criteri econòmic
 O_m = Oferta Millor
 O_v = Oferta a Valorar
 IL = Import de Licitació
 VP = Valor de ponderació

De acordo com a Diretiva 1/2020, de 23 de junho, da Direção-Geral dos Contratos Públicos, o valor do coeficiente de ponderação será de 1,51. Face ao presente cenário contratual, adopta-se o valor do coeficiente de ponderação associado à ponderação específica do critério preço.

O facto de o preço proposto (incluindo impostos) exceder o máximo estabelecido no ponto B.3 do presente prospeto é motivo de exclusão do processo de adjudicação.

Com base nestes critérios, foram atribuídas as seguintes pontuações:

Critérios de adjudicação avaliáveis com base em critérios objetivos 51%			
Proponentes	Proposta financeira Orçamento máximo = 31.346,17 sense IVA		
Puntuacions aplicables	Montante da oferta	Proposta > 31.346,17 = Descartada Proposta < 31.346,17 = Aceite	Até 51 pontos
Proponente 1 -HMR	€ 26.530,00	Aceite	42,17
Proponente 2 - Kwezi	€ 30.003,19	Aceite	36,52
Proponente 3 - Vino Associados	€ 21.105,00	Aceite	51,00

Por conseguinte, a pontuação combinada dos proponentes para a avaliação das suas propostas de acordo com critérios avaliáveis por um juízo de valor e por critérios objectivos é a seguinte:



Generalitat de Catalunya



Doc.original signat per:
Aloma Garcia Grau 14/05/2024

Document electrònic garantit amb signatura electrònica. Podeu verificar la seva integritat al web csv.gencat.cat fins al 28/05/2027

Original electrònic / Còpia electrònica autèntica

CODI SEGUR DE VERIFICACIÓ



0FXGPDSR4AF52CTWRQCK0BCSRB8OS8XA

Data creació còpia:
28/05/2024 12:58:54

Pàgina 3 de 5



Agència Catalana de Cooperació al Desenvolupament

Via Laietana, 14, 4a
08003 Barcelona
Tel. 93 554 54 00
Fax 93 554 78 05



Sustainable, Inclusive and Resilient Inhambane Province-SIRI Project



R/N: D21475/G00034 N-Negociat 1/2024

Proponente		Total Crítérios de adjudicação avaliáveis através de um juízo de valor 49%	Crítérios de adjudicação avaliáveis com base em critérios objetivos 51%	Total combinado	Imprudência	
Puntuações aplicáveis		Até 49 pontos	Até 51 Pontos	Até 100 pontos	1. Quando a pontuação obtida pelos critérios de adjudicação que não sejam preço for superior à soma da média aritmética da pontuação obtida pelas empresas licitantes nos critérios de adjudicação exceto o preço, e o cálculo da média aritmética dos desvios obtidos, ao mesmo tempo, o preço seja inferior à média das propostas económicas apresentadas numa percentagem superior a 20%;	2. Quando a oferta financeira será considerada imprudentemente baixa se for inferior a 30% da média das ofertas financeiras. Caso se uma proposta seja aceita, estes 30% serão calculados relativamente ao orçamento base de licitação.
Proponente 1	HMR	40,41	42,17	82,58	Não Imprudente	Não Imprudente
Proponente 2	Kwezi	43,99	36,52	80,51	Não Imprudente	Não Imprudente
Proponente 3	Vino Associados	37,09	51,00	88,09	Não Imprudente	Não Imprudente
Média puntuações técnicas		40,49	Média propostas financeiras		25.879,40 €	
Média desviações		2,33	30% inferior ao orçamento base		18.115,58 €	
Soma média e desviações		42,82	20% inferior ao orçamento base		20.703,52 €	

Como se pode ver no quadro acima, o proponente 3 obteve a melhor pontuação combinada com 88,09 pontos do máximo possível de 100 estabelecido no Quadro de Características para este contrato, correspondendo a 37,09 pontos do máximo de 49 para a avaliação através de um juízo de valor e 51 pontos do máximo de 51 para a avaliação da proposta através de critérios objectivos.

Da mesma forma, foi validado que a proposta não é frívola, de acordo com as condições estabelecidas na secção "I. Cláusulas especiais de concurso, adjudicação e formalização do contrato", número 4.3.2, do Quadro de Características do presente contrato.

Em conformidade com o acima exposto,

PROPONHO

Adjudicar o contrato para a prestação do Lote 3 do serviço de validação do desenho dos projectos executivos de obras e auditoria de obras públicas no âmbito dos projectos-piloto financiados pelo projeto "Sustainable, Inclusive and Resilient Inhambane Province – SIRI project", pelo valor máximo de 21.105,00€, sem impostos, à empresa Vino Associados, Lda, Concorrente 3, por ter obtido a maior pontuação combinada de 88,09 pontos em 100, correspondente a 37,09 pontos em 49 para a avaliação dos critérios avaliáveis por meio de um juízo de valor e 51 pontos em 51 para a avaliação da proposta por meio de critérios objectivos.

Barcelona,

Aloma Garcia Grau
Coordinadora do Projecto SIRI
Assinado electrónicamente



Generalitat de Catalunya



Doc.original signat per:
Aloma Garcia Grau 14/05/2024

Document electrònic garantit amb signatura electrònica. Podeu verificar la seva integritat al web csv.gencat.cat fins al 28/05/2027

Original electrònic / Còpia electrònica autèntica

CODI SEGUR DE VERIFICACIÓ



0FXGPDSR4AF52CTWRQCK0BCSRB8OS8XA

Data creació còpia:
28/05/2024 12:58:54

Pàgina 4 de 5



Agència Catalana
de Cooperació
al Desenvolupament

AGÈNCIA CATALANA COOPERACIO DESENVOLUPA



Agència Catalana
de Cooperació
al Desenvolupament

Via Laletana, 14, 4a
08003 Barcelona
Tel. 93 554 54 00
Fax 93 554 78 05



Sustainable, Inclusive
and Resilient Inhambane
Province-SIRI Project



R/N: D21475/G00034 N-Negociat 1/2024



Doc.original signat per:
Aloma Garcia Grau 14/05/2024

Document electrònic garantit amb signatura electrònica. Podeu verificar la seva integritat al web csv.gencat.cat fins al
28/05/2027

Original electrònic / Còpia electrònica autèntica

CODI SEGUR DE VERIFICACIÓ



0FXGPDSR4AF52CTWRQCK0BCSRB8OS8XA

Data creació còpia:
28/05/2024 12:58:54

Pàgina 5 de 5